



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002503 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 952/2021  
De 16 de Setembro de 2021.

Concede Readaptação de Função e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso  
das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função ao Servidor (a) Municipal  
**GIVALDA ANDRADE DOS SANTOS**, CPF: 712.324.865-15, Agente de Apoio  
Operacional, pelo período de 180 (cento oitenta) dias, contados de 16/09/2021 a  
14/03/2022 conforme Lei Complementar nº 11/2009- Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de Setembro de 2021.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
publicado em **JGICSP/2021** por seção no  
Gabinete da Prefeitura, em atendimento à Lei Orgânica municipal. 

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)